

**Ives Gandra da Silva Martins**

## **Suspensão do bloqueio de celulares em alguns presídios de São Paulo**

( O Estado de São Paulo – 11/06/2006)

Pertenci à Anistia Internacional quando essa instituição estava representada no Brasil. Lutamos, à época, contra a pena de morte e a favor de julgamentos justos, rápidos, além do tratamento digno para todas as pessoas sob a custódia do Estado.

Por esta razão, entendi atentar contra a dignidade dos presos o fato de, em plena Copa, não lhes ser permitido assistir aos jogos do Brasil, com a retirada dos televisores dos presídios.

Sou, todavia, absolutamente contrário a que tenham celulares, enquanto encarcerados. Tais aparelhos permitem o seu contacto permanente com criminosos soltos e, admitir o seu uso na prisão, significa possibilitar que os presídios se transformem em quartéis gerais do crime organizado. Com o devido respeito, que tenho pela magistratura e pelo juiz corregedor do DIPO, não concordo com sua deliberação de desbloquear celulares em zonas em que se encontram detidas pessoas que a lei quer afastadas do convívio social, pois, ao fazê-lo, põe ainda mais em risco a população de uma cidade traumatizada como é São Paulo.